



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 22-06-2023 17:21:10

N.º 012/2023

Páginas 1 de 3



1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Incremento do Risco de Incêndio Rural

Situação:

A elevação do **Estado de Alerta Especial (EAE)** do SIOPS para o DECIR, no nível Azul, de 230000JUN23 a 262359JUN23



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para os próximos dias, continuação de tempo seco nas regiões Norte e Centro:



AVISO À POPULAÇÃO



a. Temperatura máxima da ordem de 40 °C, a partir de amanhã, no interior da região Sul e na parte interior do vale do Tejo, sendo no restante território acima de 30°C. A partir de sábado, a temperatura mínima estará acima de 20 °C, em especial a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela;

b. Diminuição gradual da humidade relativa durante as tardes, em especial nas regiões Centro e Sul. Fraca recuperação noturna (noite seca) hoje nas terras altas do interior Centro e Sul e, estendendo-se nas noites seguintes à generalidade do território;

c. Vento soprará hoje moderado até 35 km/h na generalidade do território. A partir da tarde no litoral Oeste e nas terras altas do Centro e Sul, será por vezes forte até 40 km/h e com rajadas até 55 km/h. Na costa Sul do Algarve soprará do quadrante Sudoeste. A partir de amanhã, o vento será moderado até 25 km/h do quadrante Norte, rodando para quadrante Leste. No litoral Oeste e nas terras altas a partir da tarde, soprará em regime de nortada, onde será por vezes forte até 40 km/h.

Agravamento gradual do risco de incêndio, com índices de risco de incêndio amanhã em níveis entre Muito Elevado e Máximo no Algarve, em níveis Muito Elevado no Alto Tejo e em nível Elevado no Alentejo (depois de amanhã também no interior centro e norte).

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Aumento do número de ocorrências de incêndios rurais e da dificuldade das ações de supressão, relacionado com o **agravamento das condições meteorológicas**, especialmente no Sul e interior Centro e Norte.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

As determinações operacionais aplicam-se ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) da Área Metropolitana do Porto e respetivas estruturas e, exceto indicação em contrário, a todos os Agentes de Proteção Civil (APC):



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

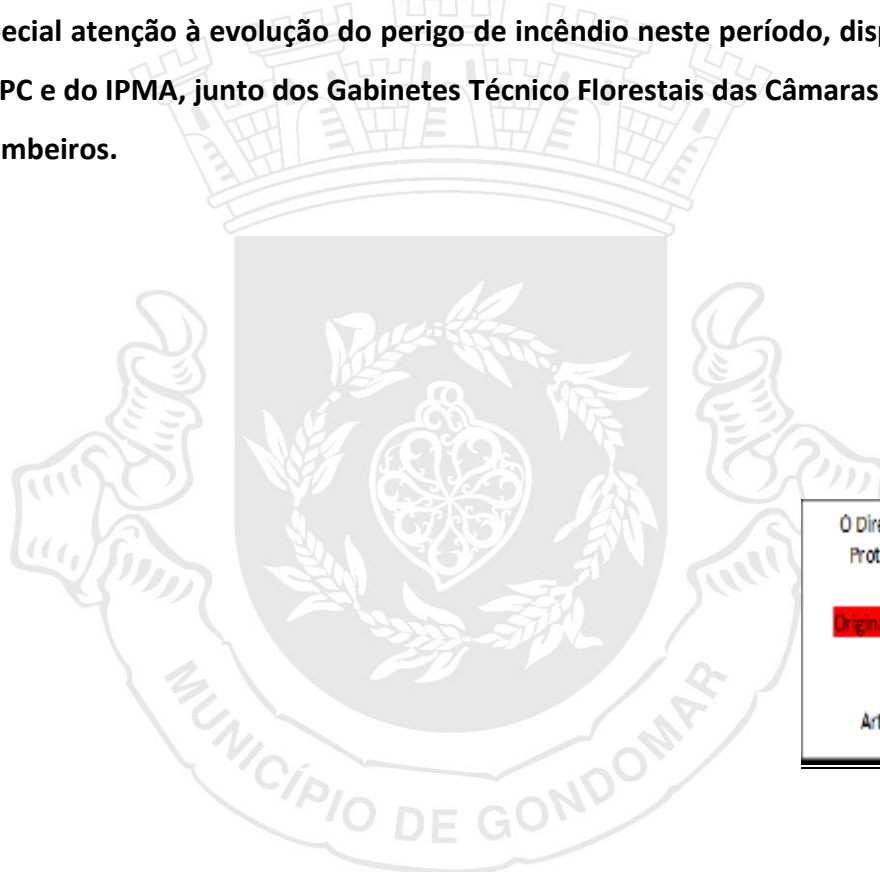
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.



O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
CMG/DPCSF

Comandante
Artur Magalhães Teixeira